



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

**TERMO ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.**

**Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 011/2017)**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, CNPJ nº 04.139.403.0001-77, situada à 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, neste ato representada pelo Procurador Geral do Estado, Dr. Paulo Moreno Carvalho, devidamente autorizado por Decreto de 07 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do dia seguinte, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.**, CNPJ nº. 82.845.322/0001-04, situada à Rodovia SC401, Km 01, nº10, Parqtec ALFA, CEP 88.030-000, Florianópolis/SC, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Ilson Aparecido Stabile, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF 433.346.799-34, RG: 3.003.971-8, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato de prestação dos serviços de sustentação, garantia de evolução tecnológica e funcional, suporte técnico personalizado e serviços sob demanda, visando a manutenção para o Sistema SAJ/Procuradorias, da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O prazo do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
06.601	113/313	4703	33.90.39

E por estarem justos e contratados, assinam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 27 de fevereiro de 2018.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA

TESTEMUNHAS:

*Inês Maria Nascimento Santos*

Inês Maria Nascimento Santos  
Analista de Procuradoria  
Cad. 06.630.228-7

*Joanusa Maria de Souza*

Joanusa Maria de Souza  
Coordenadora IV  
Cad. 06.655.800-4





da empresa Jacobson Engenharia Ltda, ficando mantida a sessão de abertura da licitação em epígrafe, para o dia 02/03/2018 às 09h30min, conforme publicação no D.O.E de 26/01/2018 Salvador/BA, 01/03/2018. Alencino Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

**RESULTADO - JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 066/2017.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 201 da Lei Estadual nº 9.433/2005, declara improcedente a impugnação da empresa Katharina Transportes e Locação de Máquinas Ltda, ficando mantida a sessão de abertura da licitação em epígrafe, para o dia 07/03/2018 às 09h30min, conforme publicação no D.O.E de 30/01/2018 Salvador/BA, 01/03/2018. Alencino Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

## Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**  
CONCORRÊNCIA Nº 0014/2017 - Objeto: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE APROXIMADAMENTE 8 KM DE DUTOS EM PELO ENTERRADOS, ALÉM DE TODA INFRAESTRUTURA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE ITABUNA E REGIÃO SUL DO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. A Diretoria Executiva, no exercício das suas atribuições resolve dar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa MARQUES & BEZERRA LTDA - ME, para considerar inabilitada a empresa GS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EIRELI, nos autos do processo licitatório supracitado. Os interessados, querendo, terão vista dos autos na forma consignada na legislação pertinente. Salvador, 27 de fevereiro de 2017.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA

**RECURSO ADMINISTRATIVO CN 002/18**  
1. Concorrência Nacional nº 002/18. 2. Objeto: extensões de rede coletora e ramais prediais no município de Vera Cruz. Comunicamos, para os fins, que a empresa Tubonews Construção e Montagem Ltda., através do processo nº 1933/18, datado de 28/02/18, interpôs recurso administrativo contra a decisão da Comissão. Desta forma, fica aberto o prazo para contrarrazões e o curso do certame em questão fica suspenso até o julgamento do retro citado. Salvador, 01/03/18. Vitor Augusto do Carmo Sousa - Presidente da Comissão.

**RECURSO ADMINISTRATIVO CN 001/18**  
1. Concorrência Nacional nº 001/18. 2. Objeto: execução de extensões da rede coletora e ligações em diversos logradouros no SES de Itapá. Comunicamos, para os fins, que a empresa Tubonews Construção e Montagem Ltda., através do processo nº 1933/18, datado de 28/02/18, interpôs recurso administrativo contra a decisão da Comissão. Desta forma, fica aberto o prazo para contrarrazões e o curso do certame em questão fica suspenso até o julgamento do retro citado. Salvador, 01/03/18. Vitor Augusto do Carmo Sousa - Presidente da Comissão.

## CONTRATOS

### GABINETE DO GOVERNADOR

**GABINETE DO GOVERNADOR**  
**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2018 - CONTRATO Nº 01/2018**  
Processo: nº 201800000433/SEI - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses e redução dos preços unitários de acordo com os referências estabelecidos no Portaria nº 233 de 01/02/2018. Valor global estimado: R\$ 81.703,44 (oitenta e um mil setecentos e três reais e quarenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária/Gestora: 33.101.0001 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.37 - Fonte: 100. Data de Assinatura: 01/03/2018.

## CASA CIVIL

**CASA CIVIL - RESUMO DO CONTRATO Nº 04/2018**  
Processo nº 0100180005328 - Contrato nº 04/2018 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial, pelo valor de R\$ 145.191,78 (cento e quarenta e cinco mil cento e noventa e um reais e setenta e oito centavos), pelo período 90 (noventa) dias. Unidade Orçamentária:

Costora: 3.14.101 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.37 - Fonte: 100. Data de Assinatura: 01.03.2018

## CASA MILITAR

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 097/2018**

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico nº CMQ/001/2014 - **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. CMQ/01/2014 - CONTRATANTE:** Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Gais Rent a Car Ltda., CNPJ nº 03.425.551/0001-05 - **OBJETO:** Prorrogação do contrato de locação de veículo, diária eventual. - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2114 Natureza da Despesa: 33.90.33 e Fonte: 0100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 21/02/2018 até 20/02/2019 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**RESUMOS DE CONTRATOS**  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA  
Objeto - Fornecimento de 01 (uma) câmera fotográfica digital, no valor total de R\$ 4.330,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais) conforme a AFM nº 06.400.00007/2016 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE.

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: CBL CASA DAS BORRACHAS LTDA  
Objeto - Fornecimento de 05 (cinco) carrinhos de mão dobráveis, no valor total de R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais), conforme a AFM nº 06.400.00002/2018 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 011/2017)  
Processo nº PGE/2017004760  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA -  
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2018, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 3.06.001, Fonte - 113/313, Projeto Atividade - 4703, Elemento da Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Resumo da Apostila Nº. 001/2018-APG;  
Referência: Contrato nº 007/2017 - Empresa CHLUMENTO E CIA LTDA-ME;  
Objetivo: Incluir a Destinação de Recursos 0.331.200805;  
Assinatura - Vitor Bonfim - Secretário.

### Bahia Pesca S/A

**RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 04/2018. CONVITE 01/2018** Partes: BAHIA PESCA S/A E AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S. OBJETO: prestação de serviços técnicos e especializações de auditoria contábil para o exercício de 2017. SERVIÇO com empreitada por preço global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10, 501, 20, 122, 502, 2000, 9900.33903500.0100000000. VALOR: R\$ 9.500,00. PRAZO: 90 (noventa) dias da assinatura da APS. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 4332/2005.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - CONTRATO Nº 004/2017.**  
Processo: 0600170075628 Pregão Eletrônico: 002/2016  
Contratante: Governo da Bahia através da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses. Com base no art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05. O valor global anual estimado é de R\$ 49.051,70 (Quarenta e nove mil noventa e um reais e setenta centavos). Unidade Orçamentária: 36101. Projeto Atividade: 2018 Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Data da assinatura: 20/02/2018, com vigência a partir de 21/02/2018. André Nascimento Curvelo - Secretário de Comunicação Social.